



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL Nº 10/2024 - PRESI/7ª ZE

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA PÚBLICA DE (1) PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS DE VOTAÇÃO E DE CONTINGÊNCIA, (2) ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES LACRADOS DAS MÍDIAS DE CARGA E DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA E (3) VERIFICAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNAS DE LONA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - 7ª ZONA ELEITORAL.

O Juízo da 7ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 70 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736/2024 **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** os partidos políticos, as federações e as coligações partidárias, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados para a cerimônia de **(1) Preparação e Lacração das Urnas Eletrônicas de Votação e de Contingência, (2) Acondicionamento em Envelopes Lacrados das mídias de Carga e de Votação para Contingência e (3) Verificação e Lacração de Urnas de Lona** do município acima nominado, a ser realizada nos dias **25 e 26 de setembro de 2024, a partir das 08:00**, na Rua Cornélio de Oliveira Lima, 81 - Cidade Nova (Sede do Cartório Eleitoral da 7ª Zona).

A cerimônia será presidida pelo Juiz Eleitoral (art. 70) e a responsabilidade pela preparação das urnas (art. 71, §3º) caberá ao servidor **Erismar Oliveira de Almeida**, do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, auxiliado pelos servidores **Fernando José Santos Silva** e **Cleiber Oliveira de Castro**, bem como pelos servidores do Fórum Eleitoral e eleitores nomeados para a função de Apoio Logístico - Técnico de Urna abaixo relacionados:

Ellen Cristina Silva de Oliveira;
Roberval Santos Cavalcante Neto;
Welton Douglas da Silva Lima;
Évila França Souza;
Yasmim Carneiro Pontes;
Everton Carlos dos Santos;
Helton Peireira Meireles;
Nicolas de Moura Aguiar.

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, os partidos políticos, as federações e as coligações partidárias, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados, nos termos do art. 69 da Resolução TSE n. 23.736/2024.

No período de preparação das urnas, será garantida aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações e coligações partidárias, e das demais entidades fiscalizadoras presentes, a conferência dos dados constantes das urnas, por meio de **demonstração de votação**, assim como a **verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais** instalados nas urnas eletrônicas, conforme art. 73 da Resolução TSE n. 23.736/2024.

E para que não se alegue desconhecimento, mandou expedir o presente edital de convocação, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado no átrio do Fórum Eleitoral desta Zona.

Feijó, 17 de setembro de 2024.

Robson Shelton Medeiros da Silva
Juiz Eleitoral da 7ª Zona

Em 17 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Shelton Medeiros da Silva, Juiz Eleitoral**, em 17/09/2024, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0708991** e o código CRC **46572B9C**.